



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **ª Milena Fernanda Polonio**, matrícula 5494/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, a partir de 01/09/2025.

Lins, 02 de setembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 22 de setembro de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 22 de setembro de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 83.932.024,40 (Oitenta e Três Milhões Novecentos e Trinta e Dois Mil Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e compras.gov.br. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 4 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER (CNPJ nº 12.412.058/0001-21), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024 – ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MONITORES E OUTROS AGENTES PARA ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DIVERSAS, CONFORME SERVIÇOS TIPIFICADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 06973/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 131/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitem a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2025.

Parecer jurídico: 02/09/2025

Assinatura: 03/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 3 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 03 de setembro de 2025

Ofício-Circular nº 40/25

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 8ª Sessão Solene, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 19 de setembro, sexta-feira, às 20h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor Eduardo de Barros Mellaci o Título de "Cidadão Linense", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

agradecimentos pela atenção,

Antecipando os melhores

Tutty Pereira
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 4 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 03 de setembro de 2025

Ofício-Circular nº 39/25

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **28ª Sessão Ordinária**, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia **08, segunda-feira**, às **19h**.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 140/25 – EXECUTIVO (com Emendas)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. (Publicação nº 166/25) – **Prioridade – Discussão Única**;

- PL 141/25 – EXECUTIVO (com Emendas)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Lins para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. (Publicação nº 167/25) – **Prioridade – Discussão Única**;

- PL 162/25 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 512.989,31, destinado à manutenção das dotações da Secretaria de Administração. (Publicação nº 196/25) – **Urgência Simples – Discussão Única**;

- PL 150/25 – VER. CANELA

Dispõe sobre a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência (PCD) e pessoas atendidas pelo Programa “Melhor em Casa” no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 179/25) – **Adiado – Discussão Única**.

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Tutty Pereira
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **André Luiz Leoncio Soares**, professor, que falará sobre: “Trabalho de Capoeira em Lins”.

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 5 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/25 - VER.(s) ANA PAULA LOPES, CAPITÃO LOURENÇO, ROY NELSON, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR, WESLEY DE MADUREIRA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.

* Adiado por 30 (trinta) Sessões, durante a 3ª S/O. Retorna na 33ª S/O.

- PL 157/25 - VER. CANELA

Permite que alunos com espectro autista sejam desobrigados a usar uniforme escolar, considerando suas sensibilidades sensoriais.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 10/09/25.

- PL 158/25 - VER. CANELA

Estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de Pessoas Autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Município e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 26/11/25.

- PL 159/25 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Define a prática da telessaúde no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 18/09/25.

- PL 160/25 - VER. CANELA

Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 18/09/25.

- PDL 16/25 - VER. ROY NELSON

Institui, na Câmara Municipal de Lins, a "Cantata de Natal".

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 18/09/25.

- PDL 17/25 - VER. ROY NELSON

Institui o "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Comerciante Linense do Ano" e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/09/25.

- PDL 18/25 - VER. ROY NELSON

Institui o "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Servidor Público Municipal do Ano" e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 18/09/25.

- PDL 19/25 - VER. ROY NELSON

Institui o "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Comerciante Linense do Ano" e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/09/25.

C. M. de Lins, 03 de setembro de 2025

WALKIRIA BARBOSA
Diretora Parlamentar

1A/MOM

ORS- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camara.lins.sp.gov.br e pelo Canal 26.3 - TV ALFA.

Município de Lins - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 6 de 16

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 03 de setembro de 2025

Ofício-Circular nº 37/25

Senhor(a) Vereador(a),

Nos termos do artigo 304, do Regimento Interno, temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de encaminhar, anexa, a publicação do parecer (com emendas), da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 140/25, do Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências".

Prevalecemo-nos da oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 7 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



COMPLEMENTAÇÃO À PUBLICAÇÃO nº 166/25

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: PL 140/25

Presidente: Vereador Roy Nelson

Senhor Presidente,

1 – O presente projeto de lei, de iniciativa do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

2 – As Emendas nºs 01 a 07, de autoria desta Comissão de Finanças e Orçamento, e a 08 de autoria do vereador Profº Edson Gabriel Junior, visam a alteração, correção e inclusão de meta física e financeira e de Programas.

3 – Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que as referidas emendas se encontram em consonância com as disposições constitucionais e legais em vigor.

4 – Com base do inciso I, do artigo 303, do Regimento Interno desta Casa, transferimos ao Plenário a apreciação das emendas apresentadas.

C.M. de Lins, 02 de setembro de 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a. Roy Nelson
Relator

a. Wesley de Madureira
Vice-Presidente

NMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 8 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Emenda nº 01 ao PL 140/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, a Unidade Executora: 02.02.01 - Secretaria de Educação para a Unidade Executora: 02.02.09 - Educação Básica.

Emenda nº 02 ao PL 140/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, a Unidade Executora: 02.02.02 - Criança de 0 a 5 anos - Infantil para a Unidade Executora: 02.02.10 - Ensino Médio.

Emenda nº 03 ao PL 140/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, a Unidade Executora: 02.02.03 - Criança de 0 a 5 anos - Infantil para a Unidade Executora: 02.02.05 - Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto.

Emenda nº 04 ao PL 140/25

No projeto de lei supracitado, onde se lê: 02.05.01.04.126.1001.2793 - Manutenção e Promoção das Tecnologias da Informação e Comunicação, leia-se: 02.05.04.04.126.1001.2793 - Manutenção e Promoção das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Emenda nº 05 ao PL 140/25

Altere-se a subfunção, no projeto de lei supracitado, onde consta 02.06.01.28.844.1002.0016 - Amortização da Dívida Principal para 02.06.01.28.843.1002.0016 - Amortização da Dívida Principal.

Emenda nº 06 ao PL 140/25

Altere-se, onde for necessário, no projeto de lei supracitado, na Unidade Executora: 01.01.00 - Corpo Legislativo e Ação Governamental: 1.033 - Energia Limpa no Legislativo, o valor fixado no campo "Meta Física" para 100,00.

Emenda nº 07 ao PL 140/25

Proceda-se, promovendo-se os ajustes necessários, as seguintes alterações:

I - Acrescentar na Unidade Executora 01.01.01 - Corpo Legislativo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 9 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



UNIDADE EXECUTORA			
CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE		01.01.00	
FUNÇÃO	Legislativa	CÓDIGO DA FUNÇÃO	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	031
PROGRAMA	FORMAÇÃO LEGISLATIVA	CÓDIGO DO PROGRAMA	1018
ATIVIDADE			
GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		2.109	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00			
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1018			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: FORMAÇÃO LEGISLATIVA			
OBJETIVO: Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.			
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA: Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.			
ODS: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.			
INDICADORES: Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo			
UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 2,0			

INDICADORES: Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	
UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 30	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 10 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



II – Reduzir da Unidade Executora 01.01.01 – Corpo Legislativo:

UNIDADE EXECUTORA			
CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE		01.01.00	
FUNÇÃO	Legislativa	CÓDIGO DA FUNÇÃO	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	031
PROGRAMA	GESTÃO LEGISLATIVA	CÓDIGO DO PROGRAMA	1013
ATIVIDADE			
GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		2.102	
Valor a ser reduzido: R\$ 25.000,00			

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

As Emendas 01 a 05 têm por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 140/25, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, em atendimento à solicitação do Poder Executivo, e as Emendas: 06, visa tão somente corrigir o valor da Meta Física, por um erro de digitação, e a 07, visa a inclusão da Ação Governamental: 2.109 - Gestão de Recursos para a Escola do Legislativo Linense, o respectivo Programa, metas físicas e financeiras, conforme solicitação da Assessoria Contábil e da Presidência desta Casa.

Contamos com a atenção de todos os Senhores para a aprovação das Emendas.

C.M. de Lins, 29 de agosto de 2025

a.Roy Nelson
Relator

a.Wesley de Madureira
Vice-Presidente

a.Profº Edson Gabriel Junior
Membro

MD/ABLSNMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 11 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Emenda nº 08 ao PL 140/25

O artigo 26, do presente projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26 – O Poder Legislativo, deve apresentar emendas previstas no artigo 152-A da Lei Orgânica Municipal, com valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por destinação.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A emenda visa melhor adequar o projeto em pauta.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres Colegas para a sua aprovação, antecipadamente, agradecemos.

C.M. de Lins, 1º de setembro de 2025

a.Profº Edson Gabriel Junior
Vereador

NMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 12 de 16



Lins, 03 de setembro de 2025

Ofício-Circular nº 38/25

Senhor(a) Vereador(a),

Nos termos do artigo 304, do Regimento Interno, temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de encaminhar, anexa, a publicação do **parecer (com emendas), da Comissão de Finanças e Orçamento** ao PL 141/25, do Executivo, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do município de Lins para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências".

Prevalecemo-nos da oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 13 de 16



COMPLEMENTAÇÃO À PUBLICAÇÃO nº 167/25

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: PL 141/25

Presidente: Vereador Roy Nelson

Senhor Presidente,

1 – O presente projeto de lei, de iniciativa do Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do município de Lins para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

2 – As Emendas nºs 01 a 07, de autoria desta Comissão de Finanças e Orçamento visam a alteração, correção e inclusão de meta física e financeira e de Programas.

3 – Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que as referidas emendas se encontram em consonância com as disposições constitucionais e legais em vigor.

4 – Com base do inciso I, do artigo 303, do Regimento Interno desta Casa, transferimos ao Plenário a apreciação das emendas apresentadas.

C.M. de Lins, 02 de setembro de 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a. Roy Nelson
Relator

a. Wesley de Madureira
Vice-Presidente

a. Profº Edson Gabriel Junior
Membro

NMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 14 de 16



Emenda nº 01 ao PL 141/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, a Unidade Executora: 02.02.01 - Secretaria de Educação para a Unidade Executora: 02.02.09 - Educação Básica.

Emenda nº 02 ao PL 141/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, a Unidade Executora: 02.02.02 - Criança de 0 a 5 anos - Infantil para a Unidade Executora: 02.02.10 - Ensino Médio.

Emenda nº 03 ao PL 141/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, a Unidade Executora: 02.02.03 - Criança de 0 a 5 anos - Infantil para a Unidade Executora: 02.02.05 - Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto.

Emenda nº 04 ao PL 141/25

No projeto de lei supracitado, onde se lê 02.05.01.04.126.1001.2793 - Manutenção e Promoção das Tecnologias da Informação e Comunicação, leia-se:
02.05.04.04.126.1001.2793 - Manutenção e Promoção das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Emenda nº 05 ao PL 141/25

Altere-se a subfunção, no projeto de lei supracitado, onde consta 02.06.01.28.844.1002.0016 - Amortização da Dívida Principal para 02.06.01.28.843.1002.0016 - Amortização da Dívida Principal.

Emenda nº 06 ao PL 141/25

Altere-se, onde for necessário, ao projeto de lei supracitado, na Unidade Executora: 01.01.00 - Corpo Legislativo e Ação Governamental: 1.033 - Energia Limpa no Legislativo, a classificação para "Tipo: Projetos-Outros".

Emenda nº 07 ao PL 141/25

Proceda-se, promovendo-se os ajustes necessários, as seguintes alterações:

I - Acrescentar na Unidade Executora 01.01.01 - Corpo Legislativo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 15 de 16



UNIDADE EXECUTORA			
CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE		01.01.00	
FUNÇÃO	Legislativa	CÓDIGO DA FUNÇÃO	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	031
PROGRAMA	FORMAÇÃO LEGISLATIVA	CÓDIGO DO PROGRAMA	1018
ATIVIDADE			
GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		2.109	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1018			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: FORMAÇÃO LEGISLATIVA			
OBJETIVO: Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.			
PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA: Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.			
ODS: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.			
INDICADORES: Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo			
UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE	
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
2,0	2,0	4,0	4,0

INDICADORES: Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo			
UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE	
META FÍSICA POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
30	30	50	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 16 de 16



II – Reduzir da Unidade Executora 01.01.01 – Corpo Legislativo:

UNIDADE EXECUTORA			
CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE		01.01.00	
FUNÇÃO	Legislativa	CÓDIGO DA FUNÇÃO	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	031
PROGRAMA	GESTÃO LEGISLATIVA	CÓDIGO DO PROGRAMA	1013
ATIVIDADE			
GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		2.102	
VALOR A SER REDUZIDO POR EXERCÍCIO			
2026	2027	2028	2029
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

As Emendas 01 a 05 têm por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 141/25, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Lins para o período de 2026 a 2029, em atendimento à solicitação do Poder Executivo, e as Emendas: 06, visa corrigir erro na classificação "Atividade ou Projeto, e a 07, visa a inclusão da Ação Governamental: 2.109 - Gestão de Recursos para a Escola do Legislativo Linense, o respectivo Programa, metas físicas e financeiras para os próximos 04(quatro) anos, conforme solicitação da Assessoria Contábil e da Presidência desta Casa.

Contamos com a atenção de todos os Senhores para a aprovação das Emendas.

C.M. de Lins, 29 de agosto de 2025

a.Roy Nelson
Relator

a.Wesley de Madureira
Vice-Presidente

a.Profº Edson Gabriel Junior
Membro

MD/ABLSNMAGC